

PROGRAMAS ACADÊMICOS E EMENTAS

SEQ.	PROGRAMA	EMENTA
1	Consumo, Meio ambiente e sustentabilidade	<p>Nos aproximamos rapidamente da marca dos 8 bilhões de habitantes no planeta, já não há vazios demográficos. As sociedades contemporâneas se definem mais do que tudo como “sociedades de consumo”, habitantes de um mundo com recursos naturais cada vez mais escassos. Se a dominação da natureza foi a marca civilizatória histórica da humanidade, os desafios da contemporaneidade são os de estabelecer os limites éticos, morais e materiais dessa relação homem x natureza e a construção das bases do que podemos denominar cidadania socioambiental.</p> <p>A noção de democracia socioambiental é recente, nasce e se desenvolve juntamente com a necessidade de superação dos problemas ambientais decorrentes da modernidade, que introduz a ideia de sociedade do risco. A própria noção de risco e de construção social do risco é indissociável de uma construção democrática socioambiental, como elemento de convergência e articulação entre biodiversidade e sociodiversidade.</p> <p>Percepção e construção social do risco e democracia socioambiental exigem reflexão e debates sobre meio ambiente, recursos ambientais e conservação ambiental, consumo e desenvolvimento, direitos econômicos, sociais, culturais, territoriais e modos de vida tradicionais.</p>



2	Corrupção, improbidade e criminalidade	<p>O estudo da corrupção contemporânea abrange sua conceituação, o papel da globalização, as formas de manifestação, os impactos sobre o Estado e a implementação de políticas públicas, os modos de enfrentamento, os desenhos institucionais e as fórmulas de cooperação jurídica na temática. O cerne da presente abordagem é a corrupção na contemporaneidade, com foco na globalização e na democracia e proteção de direitos humanos. A globalização acarretou a diminuição das barreiras aos fluxos entre os Estados, o aumento da desregulamentação dos movimentos de capitais, bem como o aperfeiçoamento e barateamento das tecnologias de informação, gerou dimensões transnacionais da corrupção. Essa dimensão transnacional desafia o estudo da matéria, levando à discussão da jurisdição extraterritorial, cooperação jurídica internacional, criação de deveres internacionais (tratados e soft law), resultando em um novo marco normativo e institucional interno sobre a temática. Por sua vez, a consolidação da democracia e da proteção de direitos humanos apontou uma nova faceta do fenômeno da corrupção, que vem a ser a percepção do vínculo entre corrupção e fragilidade institucional e ausência de promoção de direitos, em especial os direitos prestacionais sociais. Essa faceta exige o estudo da prevenção e repressão da corrupção por meio de redesenho de instituições do sistema de justiça, com novos instrumentos e aumento de efetividade.</p>
3	Criminalidade e persecução penal	<p>A persecução penal é constitucionalmente atribuída ao Ministério Público, levando a instituição à necessidade de aprofundar os estudos quanto à criminalidade local e transnacional e às novas configurações das organizações criminosas. Além disso, sendo um dos guardiões da Constituição Federal, o Ministério Público tem por função inequívoca observar o devido processo legal e suas garantias, equilibrando o combate às formas criminais modernas e as proteções do sistema acusatório.</p>



4	Diálogos democráticos	A democracia e suas características têm sido estudadas há muito tempo, mas a reflexão sobre a qualidade das democracias modernas foi retomada mais recentemente, em especial na academia. No Brasil, o debate ressurgiu fortemente no contexto da disputa eleitoral para a Presidência em 2018, tendo sido a palavra “democracia” usada por atores com diferentes linhagens ideológicas, cada qual alegando a necessidade de defendê-la. Numa era de constante e intensa transformação como a atual, não é estranho que conceitos clássicos, como democracia, precisam ser revisitados e atualizados à luz das nuances da nova realidade. Mas afinal, o que é a democracia? Quais os seus pressupostos básicos? O que a caracteriza? Como situar esse contexto no panorama político atual, tanto no Brasil como no exterior?
5	Direitos Humanos, memória e políticas de reparação	O programa terá como objetivo estabelecer uma investigação acerca das diversas possibilidades de elaboração de políticas de reparação em relação às violações a direitos humanos que se fazem presentes na sociedade contemporânea, especialmente aquelas que assumem contornos históricos. Serão analisadas, inclusive em perspectiva comparativa, formas e demandas por reparações em diversas modalidades: trabalho de comissões da verdade (impulsionadas pelo Estado ou desenvolvidas pela sociedade civil), esforços de reparação mediante reconhecimento do Estado infrator, demandas de grupos sociais envolvendo violações históricas. Serão examinadas as questões constitucionais ligadas a essas experiências, seja sob a perspectiva dos direitos fundamentais, seja a partir da dimensão institucional das iniciativas e demandas por reparação.
6	Gênero, raça e não discriminação	Este programa busca fomentar estudos interdisciplinares sobre as relações de gênero, raça, etnia, classe, idade e deficiência. As intersecções desses marcadores sociais podem levar à produção de desigualdades e de discriminações que impedem a construção de uma sociedade democrática e igualitária nas esferas pública e privada, principalmente para os grupos mais vulnerabilizados. Serão investigadas as conexões de estudos ligados a esses atravessamentos interseccionais com teorias e instrumentos normativos de direitos fundamentais e de direitos humanos, inclusive do direito antidiscriminatório.



7	Internacionalização do Direito	<p>A atualidade aponta para uma complexificação das relações sociais, processo que é intensificado pela multiplicação das redes de interação entre indivíduos e organizações (públicas e privadas) de diversos países, seja pela facilidade de locomoção, seja pelo desenvolvimento e difusão das tecnologias de comunicação. Como consequência, vê-se o surgimento de problemas sociais também mais complexos e internacionalizados, que desafiam a capacidade das instituições que compõem o modelo tradicional de Estado-nação de fornecer soluções satisfatórias. O fenômeno de internacionalização do direito, inserido nesse contexto, se apresenta, assim, como um caminho ainda em curso, porém irreversível, impondo a necessidade de encontrar novas formas de pensar e refletir sobre a produção normativa e sobre os processos de tomada de decisões jurídicas, no que diz respeito aos mais diversos temas (como os direitos humanos, o comércio internacional, a regulação transnacional do meio ambiente, a criminalidade transnacional, entre outros) em um ambiente de pluralidade de fontes que incidem sobre o mesmo espaço e cada qual com pretensão de supremacia. O objetivo do Programa é, portanto, trabalhar nesse processo de internacionalização do direito na atualidade e seus efeitos sobre o funcionamento das instituições brasileiras, em especial do sistema de justiça.</p>
8	Migrações, refúgio, trabalho escravo e tráfico de pessoas	<p>Questões políticas, religiosas e socioeconômicas, projetos de desenvolvimento, guerras, violência, desastres naturais, violações dos direitos humanos são alguns dos motivos que levam milhares de pessoas a enfrentar o risco de migrar em busca de melhores condições de vida, deslocando-se internamente ou buscando proteção em outro país. Ao sair do seu local de origem enfrentam inúmeros riscos, violações de direitos, vulnerabilidades e exposição à violência e à discriminação. Os deslocamentos humanos são fenômenos que expressam enorme complexidade, exigindo o reconhecimento de identidades individuais e coletivas, a compreensão de fenômenos políticos, econômicos e socioculturais. Compreender o fenômeno da mobilidade humana nacional e transnacional, seus riscos e vulnerabilidades, é fundamental para a garantia de direitos.</p>



9	Ministério Público resolutivo: consensualidade , processo e procedimento	A atuação do Ministério Público busca a produção de resultados sociais significativos. Isso significa que a resolução do conflito e a aplicação apropriada da solução desenvolvida é o principal indicador de qualidade dessa atuação. Nesse sentido, o programa tem como objetivo fomentar a realização de atividades que permitam o desenvolvimento de técnicas judiciais e extrajudiciais de solução de conflitos, seja pela via do consenso ou da decisão judicial. Em relação ao consenso, o programa enfoca as estratégias para a sua produção, os métodos empíricos de avaliação dos resultados, as técnicas para a negociação, elaboração e celebração de acordos. Em relação ao processo, enfoca as estratégias de judicialização, as técnicas processuais para a sua condução e a avaliação concreta de seus resultados.
10	Movimentos e organizações sociais e sindicais	A partir da globalização, da terceirização e de tecnologias criadas na Revolução Digital, as organizações sindicais se fragmentaram mais e, em paralelo, foram rompidos os laços de sociabilidade antes construídos pelo trabalho em um mesmo ambiente fabril. Essas mudanças puseram em xeque a forma e os mecanismos de atuação sindical. No mesmo contexto, novos movimentos sociais vêm surgindo e se legitimaram como atores sociais e interlocutores válidos na busca da cidadania ativa. É preciso estudar a dinâmica desses movimentos e organizações sociais, sua legitimidade, organização e regulamentação. É necessário ainda fomentar a análise dos obstáculos dos movimentos sociais e sindicais nas relações com o Estado, o mercado e a sociedade civil no Brasil.



11	O Futuro do Trabalho	<p>Nas últimas décadas, a tecnologia da informação vem afetando a vida dos trabalhadores. As preocupações giram em torno da invasão de privacidade decorrente do monitoramento eletrônico (videovigilância, audiovigilância, geolocalização, controle de comunicação eletrônica, dados biométricos etc.); da intensificação do trabalho, impulsionada pelo teletrabalho que subverteu o paradigma espaço-temporal da relação empregatícia; da automação e do avanço da inteligência artificial, ameaçando de desaparecimento a figura do trabalhador; e, sobretudo, do surgimento de novas formas de organização do trabalho, entre elas o crowdsourcing, onde sobressalta a externalização produtiva, desterritorializada e nômade, em que o trabalho é prestado por uma multidão de trabalhadores que se encontra em qualquer canto do planeta, afetando a capacidade dos Estados de exercerem sua jurisdição e enfraquecendo os laços de sociabilidade e as instâncias de representação dos trabalhadores.</p> <p>Nesse novo modelo de trabalho precarizado, a força de trabalho entra em leilão pelo menor preço, rompem-se os laços de sociabilidade e dificulta-se a atuação das organizações sindicais. Trata-se de uma realidade global que parece sinalizar para uma nova divisão internacional do trabalho e que demandam articulação transnacional e formação de regras internacionais. Nesse contexto, é importante também analisar as consequências da externalização produtiva, do crescimento da informalidade, do trabalho autônomo, entre outras modalidades de contratação, para o fundo público e para o sistema de seguridade social. Além disso, o futuro do trabalho depende das próprias condições de atuação dos órgãos que compõem o sistema de proteção trabalhista. Pesquisas e projetos de ensino e extensão sobre esta nova realidade são necessários para bem compreendê-la e debatê-la, assim como apontar alternativas para garantir uma vida digna a todos os trabalhadores.</p>
12	Promoção do trabalho decente	<p>Promover o Trabalho Decente significa garantir uma idade mínima para trabalhar, combatendo o trabalho precoce, e prezar pela dignidade do trabalhador ao lhe assegurar: a) emprego produtivo com remuneração justa e suficiente para propiciar um nível de bem-estar aceitável para ele e sua família; b) condições de igualdade, ou seja, de tratamento justo e equitativo, respeitando-se as diferenças e combatendo-se as</p>



		discriminações de gênero, raça, etnia, origem, nacionalidade, idade, orientação sexual, entre outras; c) segurança e saúde no trabalho; d) liberdade para associação e participação em organizações sindicais.
13	Tortura, violência e privação de liberdade	<p>Estudos do IPEA publicizados no Atlas da Violência, registram números alarmantes da violência no Brasil. Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil. Trata-se de problema que acomete principalmente a população jovem. Aponta-se que 59,1% do total de óbitos de homens entre 15 a 19 anos de idade são ocasionados por homicídio. Registra-se, ainda, o aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio. Os números da violência têm reflexos imediatos no sistema de privação de liberdades, sendo o Brasil um dos países que mais encarceram no mundo. A população carcerária no Brasil já ultrapassou 700 mil presos, despontando como a 3º maior no mundo, levando à superlotação dos presídios e a potencialização das organizações e facções criminosas, a ampliação da violência, dos casos de rebeliões e dos casos de tortura.</p> <p>O debate e o conhecimento sobre as causas e as formas da violência e suas consequências devem ser ampliados e associados à análise dos problemas decorrentes do encarceramento em massa e do congestionamento do sistema prisional; à avaliação dos mecanismos de prevenção e de proteção, processuais e legais, do combate à tortura; do sistema de segurança pública e dos Sistemas Nacional e Internacional de Prevenção e Combate à Tortura; A discussão deve alcançar os problemas relacionados ao desrespeito à identidade de gênero no sistema prisional; à violência contra grupos minoritários; à desigualdade social; à discriminação racial e a avaliação da efetividade dos sistemas de prevenção e proteção e da efetividade das políticas públicas.</p>
14	Vulnerabilidades e inclusão social	Uma das grandes mazelas do mundo contemporâneo relaciona-se à condição de grupos de pessoas que se encontram à margem da sociedade, em processo de exclusão social, em função de fatores socioeconômicos agravados pelo neoliberalismo. Envolve pessoas em condições precárias de trabalho, moradia, saneamento básico, estrutura familiar, entre outras condições que lhes colocam em



		<p>situação de risco social e que minam sua participação na vida da sociedade. O Ministério Público da União, enquanto defensor da ordem democrática e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, busca combater essas mazelas e atuar no sentido de buscar a inclusão desses grupos de excluídos cobrando do Estado, das Empresas e da Sociedade ações que garantam a participação igualitária de todos os serem humanos na vida social, independentemente de classe, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, entre outros aspectos.</p>
15	Formação de Docentes	<p>Como as demais escolas de governo, a ESMPU não possui quadro de docentes fixo, o que impõe a necessidade de uma política robusta e constante de formação e capacitação docente, visto a variedade de pessoas que exercem o magistério na ESMPU. Consciente dessa necessidade, a ESMPU instituiu o Programa de Formação de Docentes, cujo objetivo é o constante aperfeiçoamento em competências didáticas e pedagógicas. O Programa possui duas dimensões:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Formação inicial: há um conjunto de membros e servidores do MPU que possuem expertise ímpar em determinada área de atuação, em razão do exercício profissional, mas não possuem conhecimentos pedagógicos e didáticos que permitam eficiente atuação como multiplicadores de conhecimento. A ESMPU, no bojo de sua vocação educacional, preocupa-se com a formação de novos professores com experiência profissional em suas áreas de conhecimento e conhecedores da realidade do MPU.2. Formação Continuada: os docentes também precisam estar em constante reciclagem de conhecimentos sobre metodologias de ensino e de pesquisa e sobre o processo de ensino-aprendizagem, de forma a aperfeiçoar sua didática e técnicas de pesquisa e produção científica. Assim, a formação continuada contribui para o aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas da ESMPU e também para as práticas educativas que ocorrem externamente, mediadas pelos docentes capacitados pela Escola.



16	Governança, Gestão e Inovação	O programa apresentará um cenário teórico e prático sobre Governança, Gestão e Inovação que provoque a reflexão sobre os cenários da administração pública, capaz de identificar a necessidade de transformação e de formação de uma cultura da ética e da eficiência organizacional. Levando-se em consideração, ainda, as consequências inerentes a um contexto cada vez mais digital, a necessidade de promoção da qualidade de vida no trabalho e do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, alinhadas com os objetivos estratégicos e o permanente aperfeiçoamento da atuação institucional.
17	Idiomas	Vivemos numa sociedade cada vez mais interligada, caracterizada pela internacionalização das relações e da ampliação da produção normativa internacional. Neste ambiente, proliferam atuações de cooperação internacional, ajuda internacional ao desenvolvimento, atuação em redes e foros internacionais, entre outras iniciativas. Neste contexto, o MPU também vem sendo demandado a atuar na esfera internacional, ainda mais em razão do seu mandato constitucional de defesa de direitos e da sociedade. Em atendimento a sua missão de oferecer capacitação contínua aos seus membros e servidores e com o objetivo de sistematizar iniciativas anteriores que buscaram oferecer aperfeiçoamento aos membros do MPU no aprendizado de idiomas, o Programa de Idiomas visa à preparação dos membros do Ministério Público da União para a atuação em foros internacionais.